

Câmara Municipal de Lavras

RESOLUÇÃO Nº 87/2019

(Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras)

**AUTORIZA A MESA DIRETORA A
REALIZAR DEVOLUÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Evandro Oliveira Miranda - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Com base no inciso V, do Art. 36 da Lei Orgânica do Município de Lavras, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a devolver ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros na ordem de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), ressalvados os pagamentos das despesas já empenhadas, a ser procedido em data anterior a do término do exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 16 de setembro de 2019.



Evandro Oliveira Miranda
Presidente